



Vereador Kauan do Salão

Gabinete – Vereador Edilson Alves de Sousa

(Kauan do Salão)

Indicação : 586/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONINHO PASSOS PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES (ES)**

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em oficial junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

INDICA A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE EXCLUSIVO PARA VEÍCULOS ESCOLARES CARACTERIZADOS EM FRENTE AO CEIM JOSÉ CÂNDIDO DURÃO - BAIRRO SÃO JOSÉ, NOS PERÍODOS DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS.

MOTIVAÇÃO

Solicita ao setor competente a sinalização da área destinada à embarque e desembarque em frente ao CEIM José Cândido Durão Proibindo Estacionar nos horários entre 06:30h às 07:30h, 10:30h às 13:30, 16:30h às 17:30h de segunda a sexta-feira, sujeito a multa e remoção do veículo. A extensão da área sinalizada deverá estender desde a frente do ginásio poliesportivo até a pizzaria 300 graus.

A solicitação visa organizar o tráfego de veículos nos horários de entrada e saída dos alunos do CEIM e oferecer segurança e ordenamento urbano do local.

Esperamos pode contar com vossa contribuição para a efetivação do exposto acima e aproveitamos para reiterar nossas estimas e considerações.

Ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

Plenário Joaquin Calmon

Linhares, 07 de novembro de 2025





Vereador Kauan do Salão



5 de nov. de 2025 14:09:47



5 de nov. de 2025 14:09:34



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003300360035003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em 07/11/2025 13:23

Checksum: **CDE2AE1027E0BA31100F1B290615FE5CE871B41075E6B9A07A84540B3B4757FA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003300360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.